

---

## COMUNICADO DE IMPRENSA

---

### **LPN REJEITA PROJECTO DE AFUNDAMENTO DE NAVIOS DE GUERRA E PEDE EXPLICAÇÕES AO GOVERNO**

**Em documento enviado à Ministra Assunção Cristas e ao Ministro José Aguiar-Branco, a Liga para a Protecção da Natureza - LPN, salienta o impacte ambiental do projecto e as violações da legislação nacional e europeia que o mesmo representa. A LPN alerta para a ausência de uma Avaliação de Impacto Ambiental e discussão pública, questionando as justificações dos pontos de vista económico e social, e a opção do Ministério da Defesa Nacional de ceder vasos de guerra a uma autarquia ou empresa privada, para afundamento, quando a única opção aceitável seria o desmantelamento nos estaleiros navais nacionais com reciclagem ou venda dos materiais resultantes, cumprindo com as Directivas, salvaguardando o património natural, promovendo o emprego nos estaleiros e gerando receitas para o Estado.**

No parecer enviado à Ministra Assunção Cristas e ao Ministro José Aguiar-Branco, a LPN começa por salientar o vazio legal existente quanto ao licenciamento em áreas marinhas e em especial na plataforma continental, que permitiu que o “Ocean Revival” do Museu Subaquático MUSUMAR avançasse por licenciamento administrativo, sem sujeitar o processo a escrutínio público e científico. A LPN solicita à Ministra que avalie o projecto e providencie a rápida criação de legislação que proteja de forma adequada as áreas marinhas.

À data já estão em Portimão dois dos quatro navios a afundar, a Corveta Oliveira e Carmo e o Navio-patrolha Zambeze, para supostamente serem realizados os trabalhos de descontaminação. No entanto não houve discussão ou divulgação pública de qualquer estudo de impacte ambiental ou estudo de viabilidade económica. Na sua interpelação às tutelas a LPN questiona a existência de certificação pelas entidades competentes para o trabalho de descontaminação e tratamento de resíduos tóxicos e perigosos que está a ter lugar num estaleiro de Portimão, assim como à verificação de que o mesmo se realiza de acordo com a legislação adequada (nomeadamente a Directiva-Quadro de Resíduos).

O afundamento de navios para a criação de um parque subaquático para mergulho recreativo, objectivo da parceria estabelecida entre a empresa privada Subnauta, o Município de Portimão e o Ministério da Defesa Nacional, viola várias directivas e convenções nacionais e internacionais de defesa do ambiente, como as Directiva-Quadro Estratégia Marinha e Directiva-Quadro da Água, a Estratégia Nacional para o Mar, a Directiva Ambiental para a Defesa Nacional, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas, o regulamento “anti-dumping” da Convenção para a Protecção do Ambiente Marinho do Atlântico e a Convenção para a Biodiversidade. Ao optar-se por afundar navios, qualquer que seja o propósito, desrespeitam-se os objectivos de gestão de resíduos, as acções de prevenção da poluição marinha e a preservação de espécies e habitats marinhos, defendidas por aqueles instrumentos. Todas estas questões põem-se sobre um pano de ausência de enquadramento legal e de discussão pública.

O esforço desenvolvido pelo país, promovendo a separação e gestão adequada de resíduos, que tem mudado mentalidades em toda a sociedade, não deve ser desprezado empreendendo-se um projecto que afunda navios que poderiam e deveriam ser melhor aproveitados a nível ambiental e financeiro.

No documento a LPN questiona a cedência dos navios a afundar à empresa promotora do projecto. Num momento em que Portugal precisa de reduzir despesas e aumentar receitas, estando os estaleiros navais a lutar para manter o emprego dos trabalhadores, a actividade de desmantelamento dos navios portugueses em fim de vida e subsequente reciclagem e venda dos seus materiais é a única opção aceitável. Como tal, não faz sentido que o Ministério ceda vasos de guerra a uma empresa privada que ainda por cima tem como objectivo proceder ao afundamento, colidindo com a Directiva Ambiental para a Defesa Nacional. Acresce ainda que a nova extracção desta quantidade de metal e sua transformação contribuirá para aumentar as emissões de gases com efeito de estufa com elevadíssimos consumos de energia.

Sobre os objectivos declarados pelos promotores do projecto, da necessidade e interesse regional, há que referir que já existem na costa algarvia 12 destroços originais inventariados, com valor histórico e arqueológico, que podem ser usados para o efeito. Por outro lado o foco dado ao objectivo de aumentar a oferta para actividade de mergulho amador também está em causa pois a profundidade a que estão previstos (entre os 20-30 metros), a baixa visibilidade da água do mar nesta zona da costa algarvia, as correntes presentes e a forte componente técnica de mergulho em destroços, conclui-se que este fica restrito a mergulhadores avançados e com bastante prática neste tipo de mergulho, contrapondo o objectivo declarado de criar um pólo de mergulho que atraísse uma considerável fatia de mergulhadores amadores internacionais.

Assim, estando patentes os incumprimentos legais de convenções, legislação e directivas nacionais e internacionais, e falhando simultaneamente as principais justificações para este projecto, a LPN vem exigir respostas ao Ministério da Defesa Nacional e ao Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2012

**A Direcção Nacional da LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA**

Para mais informações:

João Camargo - 964656033

Carlos MGL Teixeira - 914121770

A Liga para a Protecção da Natureza (LPN), fundada em 1948, é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA) de âmbito nacional. É uma Associação sem fins lucrativos com estatuto de Utilidade Pública. É membro do EEB (European Environmental Bureau), IUCN-The World Conservation Union, CIDN (Conselho Ibérico para a Defesa da Natureza), MIO-ECSDE (Mediterranean Information Office for Environment, Culture and Sustainable Development), SAR (Seas at Risk), CCRS (Conselho Consultivo Regional para as Águas Ocidentais Austrais), EUCC (European Union for Coastal Conservation) e é a Agência Nacional do Centro Naturopa do Conselho da Europa.